



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 73/2018 – Ilpa – Expediente Protocolo nº 2331/2018.

Referente: Ofício nº 41/2018.

Assunto: Solicitação de implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança no Município de Guaratinguetá e outras medidas de segurança.

| | | |
|---|--|------------|
| Junte-se ao Processo 06/06/18 | Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: Segus: Rubrica: | Fl. |
|---|--|------------|

São Paulo-SP, 8 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá
Av. João Pessoa, 471 - Pedregulho
Cep: 12515-010 – Guaratinguetá/SP

Reg. n.º 17/2018 - L.F.

Reg. n.º 21/2018 - M.S.C.

Renato Lemes P. n.º 461/2018



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1350/100/18

Do Ch Gab Cmt G

Ao Sr. Subch EM/PM.

Assunto: Pedidos diversos para o Município de Guaratinguetá.

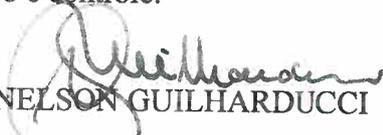
Anexo: 1) Ofício P 0046-2018, de 09FEV18, e apensos;

2) Prot. Geral GS nº 2331/2018 (original contendo 09 folhas).

| | |
|----------------------------|-----------|
| Quartel do Comando Geral | |
| Subcm PM | Sec EM/PM |
| Sis PEC nº 027906 | |
| Em: 23 MAR 2018 | |
| Hora: 16:00 | |
| Protocolista: [assinatura] | |

1. Trata-se dos Requerimentos nº 017-2018 (Processo nº 0134-2018) e 021-2018 (Processo nº 0162-2018), respectivamente elaborados pelos Vereadores Lima da Farmácia e Marcelo “da Santa Casa”, aprovados pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, para (i) implantação de Sistema de Videomonitoramento na região central, e (ii) instalação de bases fixas nos bairros afastados do centro daquela urbe, pelas razões consignadas no expediente de origem.

2. Dessa forma, incumbiu-me o Comandante-Geral de encaminhar a V. S.^a a documentação anexa, solicitando conhecimento e manifestação, restituindo os originais devidamente instruídos diretamente à Secretaria da Segurança Pública, **com a urgência possível**, bem como ofertando resposta diretamente ao interessado, tudo com cópia a este Gabinete (gabcmgtresposta@policiamilitar.sp.gov.br), para registro e controle.


NELSON GUILHARDUCCI

Cel. PM Chefe de Gabinete

SISPEC 9279696



www.policiamilitar.sp.gov.br
3empm@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7244
CEP: 01124-060

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 2 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº PM3-033/02/18

Do Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor de Gabinete Chefe da Assessoria Parlamentar

RENATO LEMES

Assunto: Solicitações diversas para o município de Guaratinguetá.

Anexo: Prot. Geral GS nº 2331/2018.



Com os cordiais cumprimentos, restituo a Vossa Senhoria a documentação anexa que versa sobre solicitação subscrita por vereadores do município e encaminhada ao Comandante-Geral, pleiteando a implantação de sistema de videomonitoração na região central do município de Guaratinguetá e a instalação de Bases fixas em bairros mais afastados da cidade.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comandante do Policiamento interior 1, responsável pelo policiamento na região, que a implantação de câmeras no município é sugestão antiga daquela unidade, ainda em gestões e comandos anteriores. Recentemente, foi entregue ao atual prefeito um rol de sugestões que trariam benefícios à segurança pública na cidade, estando a implantação de uma central de monitoramento por imagens entre essas sugestões apresentadas.

Com a reestruturação do município, foi criada uma pasta específica para Segurança Pública e Mobilidade Urbana que, após consulta, Sr. Marco Antônio de Oliveira (responsável pela pasta), informou que a prefeitura deve abrir, ainda no mês de abril, o edital de licitação para aquisição de um sistema que contemplará o monitoramento de 40 pontos na cidade.

O policiamento na região é desenvolvido com ações de patrulhamento e operações ordinárias, por meio do emprego do Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, ROCAM e Força Tática, tendo ainda apoio, mediante planejamento próprio, de ações do Batalhão de Ações Especiais (BAEP), visando ao atendimento dos anseios da comunidade local, objetivando impacto positivo sobre os indicadores criminais e percepção de segurança.

Resultado desse esforço operacional, em consulta à base nos dados da Secretaria de Segurança Pública, os índices criminais do primeiro trimestre de 2018, em

comparação ao ano anterior apontou redução de 43% nos delitos de Roubo, manutenção nos índices de roubo e furto de veículos, além do aumento de produtividade na área em questão, com elevação de 5% no número de busca pessoal, de 2% no número de veículos fiscalizados e de 200% no número apreensões de drogas, demonstrando que a forma com a qual os recursos humanos e materiais estão sendo empregados no policiamento ostensivo tem sido bem sucedida.

Isto posto, importante salientar que a instalação de bases fixas, dentro do que preconizam as normas em vigor, não alcançaria o resultado esperado, uma vez que sua eficácia esbarraria em fatores numerosos, como a falta de recursos humanos e materiais suficientes, a pouca abrangência que cada uma dessas bases ofereceria e a maior funcionalidade de atividades alternativas em detrimento da manutenção de uma base fixa.

Visando ainda à conscientização acerca do empenho policial militar em mitigar ou eliminar a problemática instalada e objetivando contribuir na mudança do cenário comunitário, realizou-se parceria junto ao ente municipal, por meio de ações conjuntas de fiscalização de trânsito, com o envolvimento da prefeitura nos ajustes relacionados a espetáculos públicos, com a recente criação da secretaria específica para ações relacionadas à segurança pública e com a interação das lideranças (CONSEG) dos bairros mais afastados, onde são realizadas reuniões para discutir assuntos sobre segurança pública e sobre a implantação do programa “Vizinhança Solidária”.

Em 13 de abril de 2018, foi realizada reunião com o vereador José Benedito de Lima, sendo explanado sobre as estratégias do Comando da Corporação e o Policiamento Preventivo, bem como sobre medidas de prevenção primária para a população, buscando sanar as dúvidas, demonstrar o trabalho efetivo e os resultados positivos alcançados.

Referente ao sistema de videomonitoração, a Lei nº 16.347, de 29DEZ16, que instituiu a Lei Orçamentária Anual, contempla a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, disponibilizando, para o ano de 2018, dotação suficiente apenas para a manutenção dos sistemas de videomonitoração já existentes na Polícia Militar.

Contudo, esta Instituição policial militar, dispõe de diretrizes internas sobre o assunto que possibilitam a integração da Polícia Militar com central de videomonitoração pertencente a outro órgão, hipótese em que ente municipal é quem deverá arcar com os custos de aquisição das tecnologias, de forma direta, ou desenvolver parcerias com esse intuito.

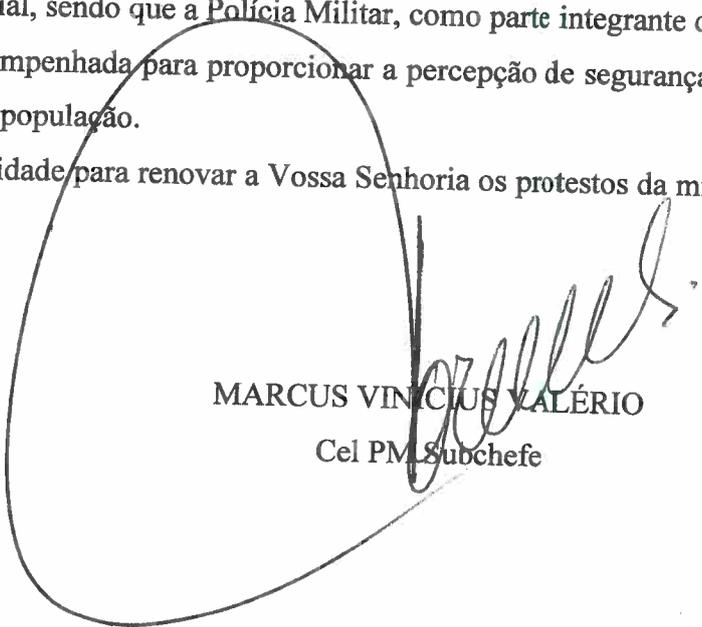
Caso haja interesse na Integração sobredita, manifestado expressamente por meio do competente instrumento legal, os recursos humanos e materiais empregados deverão ser custodiados pelo órgão proprietário da central.

Nesta parceria, deverá ainda ser observado o impedimento da instalação em Unidade da Polícia Militar e a integração, em princípio, somente poderá ocorrer por meio da instalação de terminais de vídeo em Centros de Operações da Polícia Militar (COPOM) ou Centros de Atendimento e Despacho (CAD), devendo a central pertencente a outro órgão ser totalmente operada por pessoas por ela contratadas ou por funcionários públicos municipais, sendo vedada a participação de policiais militares da ativa nessa atividade, exceto para a compatibilização de procedimentos e para a realização de treinamento de pessoal.

Assim, diante de eventual interesse na celebração de convênio e na consolidação de uma parceria nos moldes descritos, a Polícia Militar se disporá a proceder aos estudos técnicos necessários para verificar a possibilidade de participar da sistemática a ser implantada no município.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejada pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MARCUS VINICIUS VALÉRIO
Cel PM Subchefe

Rff/